

EDITAL Nº 17/2019

TAXA DOS DIREITOS DE PASSAGEM A APLICAR EM 2020

Dr. Paulo Martins de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire,

Torna público, que sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na reunião ordinária de dez de outubro de dois mil e dezanove, a Assembleia Municipal, do município de Castro Daire, na sua sessão ordinária de dezasseis de dezembro de dois mil e dezanove, deliberou, em conformidade com o disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas – Taxa Municipal dos Direitos de Passagem, conjugada com a alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixar em 0,25% para o ano de 2020.**

Para constar, se passa este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Idália Sofia Ferreira Ribeiro* (Idália Sofia Ferreira Ribeiro), Secretária, o subscrevi.

Paços do Concelho de Castro Daire, 23 de dezembro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Paulo Martins de Almeida